



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO DECRETO nº 068, de 08 de fevereiro de 2017.

Certifico que o(a) presente decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Revoga Decreto

Veríssimo 08 102 19017

Luiz Carlos da Silva

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições da Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO que os custos para a arrecadação dos valores
estipulados para o uso da balança operada para a pesagem de veículos com
carregamento de produtos agropecuários superam os valores arrecadados;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a atividade rural
através de incentivos à produtividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 745, de 14 de agosto de
2013, que trata dos preços pela utilização da balança.

Art. 2º. Revogados as disposições em contrário, este Decreto
entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Veríssimo, aos 08 de fevereiro de 2017.

Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Veríssimo - MG


Luiz Carlos da Silva

PREFEITO MUNICIPAL.